

VERBETE: Pindamonhangaba, 1829. Requerimento de Antonio Ferreira Quintanilha, sem data e sem assinatura, no qual pede para que sejam tapados dois caminhos que saem da Vargem Grande, alegando que os moradores daquele Bairro deles se utilizam para evitar passar pelo Registro na “Estrada Real” e não pagar os “direitos reais” de seus produtos. Foi indeferido pela Câmara.

COTA: Pindamonhangaba, AHWBA-PCM-DD, Cx.01, Doc.01 Caderno com quatro fôlios, sem numeração. Documento inédito. Transcrição paleográfica de Odair Aparecido de Paula, Silvia Maria Pereira Novais e Jurandyr Ferraz de Campos.

[Fol. 1r]

III^{mo}. Sn^{es}. da Camara Municipal¹

Diz Antonio Ferreira Quintanilha, Administrador²
da fazenda de D. Gertrudes Galvão de Oliveira e La=³
cerda, *que* tendo dois caminhos da Fazenda para o lugar da Var=⁴
gem Grande, *que* são particulares, o Supplicante tem conhecido⁵
que são extravios, por onde aquelles moradores da Vargem⁶
Grande, e outros bairros carregão barriz de agua ardente,⁷
Sacos de Sal, rapadura, animaes, e o mais, *que* podem, com⁸
prejuizo dos Direitos Nacionaes; porque se desvião do Re=⁹
gisto, onde de tudo se pagão Direitos. Para obviar tais pre=¹⁰
juizos he indispensavel taparem-se estes dois caminhos¹¹
pelo alto de hum Serrote, *que* para hum lado verte para a fa =¹²
zenda do defunto Alferes João Pereira, *que* está deserta; porem¹³
o Supplicante se obriga a desembaraçar o caminho, quando os herdeiros pre =¹⁴
cizem. Alem disto os animaes da Fazenda podem ser furta =¹⁵
dos por aquelles dois caminhos; e os moradores tem a Estra =¹⁶
da Real, *que* paça no Registro, por onde devem caminhar,¹⁷
e pagar os Direitos, a *que* são obrigados, a Nasção [*sic*]¹⁸

Para V^{as}. S^{as}. sejam servidos assim¹⁹
o permittirem, visto *que* somente²⁰
servem para prejuizos publicos,²¹
e particulares²²

E R M|| |²³

NOTAS: 1) no canto superior esquerdo do fol.1r, a partir da linha 1 está: “M 3o. Informe o Capitam do Des-|trito. Pindamonhangaba em Sessão| ordinaria de 25 de Agosto de 1829| Oliveira Mello | Romeiro Godóy | Cunha Salgado | Bueno Godoy | Godoy Silva | Matos||”;

2) no espaço entre as linhas 1 e 2 está o despacho: “Remettida a Commissão primante[?]. Pin-| damonhangaba em Sessão ordinaria de 8 de Janeiro de 1830 %| Oliveira Mello Bueno Godoy | Romeiro Godóy | Godoy Silva Matos | Cunha Salgado.| Mello||”;

3) na margem esquerda, a partir da linha 5 está: “Não tem lugar.| Pindamonhangaba em Ses|são ordinaria de 9 de Janeiro de 1830-| Sem effeito. ___| Oliveira Mello||”;

4) no canto inferior esquerdo, a partir da linha 19 está: “Informo, que paçando a min-|formar do Furiel Joze Pereira| Alvares, erdeiro do falecido João| Pereira, repondeu-me que não.| lhe prejudicava a t|pagem| do referido caminho: huma ves| que quando elle haja de percizar = ||”. Este despacho continua no verso.

5) no canto inferior direito, após a linha 23, está: “Visto”. Este despacho continua no verso.

[Fol. 1v]

Conformando-nôs com a infor¹
mação dos moradores da Vargem²
Grande; não tem lugar, o requerido.³
Pindamonhangaba em Sessão Ordinaria de 18 de⁴
Abril de 1831 Bueno Godoy⁵
Oliveira Mello Cunha Salgado⁶
Romeiro Godoy⁷

Claro [?] Mosyle [?]⁸
Godoy Silva⁹

Notas: 1) no alto, a partir do canto superior esquerdo, continuando a anotação do anverso: “Visto o parecer da comissão primante [?]; Informem os moradores da Vargem| Grande, Pindamonhangaba em Sessão or-|dinaria de 9 de Janeiro de 1830-|Oliveira Mello| Romeiro Godoy | Cunha Salgado| Mello| Bueno Godoy| Godoy Silva| Matos”;

2) a seguir, a partir da margem esquerda, continuando a anotação do anverso: “De Percizar della o Suplicante o ponha desinbaraçado:| sobre os moradores da Vargem Grande, ser-|teficio que he verdade que elles tem a estra-|da Real por donde tranzitam para a villa.| Serra 6 de Outubro de 1829 | Francisco Marcondes de Andrade| Capitam”.

[Fol. 2r]

Illmo. Snr. Capitam¹

Recebi officio de V. S, datado em 28 do passado, em que me orde =²
na que informe, e faça enformar os moradores da Varge grande³
Sobre o requerimento de Antonio Ferreira Quintanilha: em ob⁴
Servancia doque passei a ouvir aqueles povos Sobre o comthe⁵
udo em o dito requerimento, todos unanimemente jun-⁶
tamente commigo respondemos que por nemhum motivo⁷
Se deve tapar aquele Caminho por onde entramos a povo=⁸
ar este Sertão, e que para todos nos moradores da Varga gran⁹
de he mais de quatro que pella estrada que Segue pelo Regis=¹⁰
to, mais de quatro legoas, e por isso Só poderemos comvir em¹¹
Semelhante tapagem, quando não formos mais obrigados¹²
a dar obdiencia á Pindamonhangaba porque alem da ¹³
maior distancia pelo Rezisto accresce o peiórar-mos muito¹⁴
de Caminhos, sendo-nos percizo passar huma Serra peor¹⁵
que a da Mantiqueira, e quando as razoins, em que o Supplicante fun¹⁶
da o seu requerimento são todas futeis, porquanto dis o Supplicante,¹⁷
que por aquelle Caminho Se podem fazer extravios, o que ¹⁸
não acontece, porque se alguma couza exportamos he do pro=¹⁹
ducto das nossas Lavouras, do que nenhum direito devemos²⁰
pagar no Rezisto, por pertencer-mos a Provincia de São Paulo,²¹
e pela mesma razão , nada devemos pagar do que exporta=²²
mos para oconsumo de nossas cazas, e quando o Supplicante, não²³
he fiscal dos Direitos Nacionais, para se mosstrar tão zelozo²⁴
em que não hajão extravios; e quanto á Segunda razão, que²⁵
alega, de poderem os animais da Fazenda que elle admi=²⁶
nistra, Ser furtados por aquelle Caminho, he tão futil co=²⁷
mo querer-ce que o bem particular prevaleça, e o bem pu²⁸
blico, tapando-se hum Caminho em beneficio de huma|| ²⁹

[Fol.2v]

de huma Fazenda, com prejuizo de hua povoação que|¹
consta de mais de Sincoenta fogos. Advertimos que o Ca-|²
minho em que estão, he para os moradores da borda do Campo|³
mais perto para Pindamunhangaba, que pela estrada ge-|⁴
ral, mais de Seis para Sete legoas, e nada mais temos que in-|⁵
formar a V. S. a quem Deos *guarde* Varge grande 4 de Abril de 1830|⁶

Ill^{mo}. Snr. Cappitam. Francisco Marcondes de Andrade|⁷

Francisco Soares Freire|⁸
Cabo|| |⁹

NOTA: o último fôlio está em branco.